



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2615, de 15 de setembro de 2022

Regularização de progressão funcional dos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando as Apostilas de adesão ao Plano de Cargos e Remuneração da Lei 18.464/2014, constantes no Processo nº 202200010053522, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2051/2022 na data de implemento dos requisitos para progressão dos servidores relacionados, sendo a data correta conforme abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
160	CLEIDE PINHO DE SOUZA	75509164204	D	E	01/12/2018

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
83	MIGUEL ALVES PEREIRA NETO	86336550982	D	E	01/12/2020

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
397	ZULEIKA SANTOS E SILVA	86736817153	D	E	01/11/2019

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2051/2022 nas "REFERÊNCIA ANTERIOR" e "REFERÊNCIA ATUAL" da servidora relacionada, sendo o correto conforme abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
664	LUCIANA HORA CAVALCANTI	5546666420	D	E	01/06/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022, conforme a Portaria nº 2051/2022.

SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **00033719141** e o código CRC **901BFDE0**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202200010053522



SEI 00033719141